

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

ATA Nº 33/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 10/06/2024

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 10/06/2024 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Odeemes Braz dos Santos

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

2/2024 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Projeto de Lei Complementar CM/02/2024 que Atualiza o piso salarial profissional para os profissionais do magistério municipal da educação básica de Ituiutaba, na forma prevista no art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e na Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024, do Ministério da Educação.

Art. 1º Esta Lei Complementar atualiza o piso salarial para os profissionais do magistério municipal da educação básica de Ituiutaba, pautando-se nos preceitos do art. 5º, da Lei Federal nº 11.738/2008 e na Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024, do Ministério da Educação.

Art. 2º O piso salarial, para os profissionais do magistério municipal da educação básica, será de R\$ 2.862,75 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais, para a jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas de trabalho e de R\$ 2.748,24 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) mensais, para a jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho, a partir de 1º de janeiro de 2024, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.

98/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, à Associação Shalom de Assistência Social (CNPJ 22.242.762/0002- 18), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 7.258, de 05 de abril de 2024, no valor de no valor de R\$142.045,00 (cento e quarenta e dois mil, quarenta e cinco reais) proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Adeilton José (R\$20.000,00); Júnior Macedo (R\$10.000,00); Bruno Campos (R\$10.000,00); Edmar Machado (R\$10.000,00); Renato Moura (R\$20.000,00); Roberto Dutra (R\$22.045,00); Sinivaldo Paiva (R\$15.000,00); Vilsomar Paixão (R\$15.000,00) e Yata Muniz (R\$20.000,00).

99/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenções sociais ?? exercício de 2024, em CARÁTER DE COMPLEMENTAÇÃO.

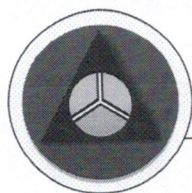
Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, até o final do exercício de 2024, em caráter de complementação, às seguintes entidades, até os limites abaixo fixados:

- Centro Social Leão XIII - R\$ 318.672,40
- Creche Espírita Josefina de Magalhães - R\$ 121.756,91
- Associação Shalom de Assistência Social (Miria) - R\$ 595.256,00
- Creche Maria de Nazaré I e II - R\$ 491.537,15
- Lar Espírita Maria José Fratari - R\$ 413.372,22
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer - R\$ 344.226,32
- Fundação Espírita Jerônimo Mendonça - R\$ 103.718,85

Aprovado por unanimidade
10/06/2024
Presidente

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

- APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial) - R\$ 97.706,16

TOTAL -R\$ 2.486.246,00

100/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de R\$ 121.800,86 (cento e vinte e um mil, oitocentos reais e oitenta e seis centavos), nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, com a finalidade de aditar o Contrato de Rateio de nº 002/2024 firmado com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP Saúde.

101/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Instituto Social Viva a Vida (CNPJ 00.325.427/0001- 60), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 10.118 de 09 de maio de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Aldorando Queiroz de Macedo Júnior (R\$ 10.000,00); Bruno Silva Campos (R\$10.000,00); Edmar José Alves Machado (R\$ 15.825,50); Jair Marques De Freitas Filho (R\$ 5.825,50); Roberto Soares Dutra (R\$10.171,00); Vilsomar Paixão do Amaral Vilano (R\$10.000,00) e Sinivaldo Ferreira Paiva (R\$ 7.000,00).

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 68.822,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais).

102/2024 PLO - Vereadora Alice Drummond

Declara de utilidade pública municipal a Associação Tijucanna Carnnabis Terapêutica

103/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Liga Ituiutabana de Esportes (CNPJ 18.502.625/0001- 17), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 6.143 de 21 de março de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Pedro Donizete De Oliveira Júnior.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

73/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/73/2024, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o regime de adiantamento de numerário para realização de despesas públicas do Município de Ituiutaba e dá outras providências. A matéria de que trata a presente proposição está fundamentada nos artigos 68 e 69 da Lei n.º 4.320/64.

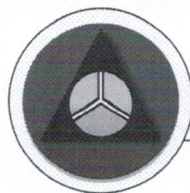
2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno

73/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre regime de adiantamento de numerário para realização de despesas públicas do Município de Ituiutaba e da outras providências.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

55/2024 REQ - Vereador Boró

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando informações referente a previsão da data de início do recapeamento asfáltico na Rua: José Vitor Fonseca sobrinho c/ Athaide Quirino Ribeiro, Praça 4, Bairro Ipiranga.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

56/2024 REQ - Vereador Renato Moura

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, solicitando cópias do processo licitatório, valores qual empresa ganhadora e fotos de comprovação da iluminação do aterro sanitário de Ituiutaba.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

57/2024 REQ - Vereadora Alice Drummond

REQUER a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, que forneça cópia da apólice do Seguro de Responsabilidade Civil (seguro complementar), da Frota que compõe o Programa Busão do Povo, conforme estabelecido no componente 3 do item VI.1.6.6 – Documentação do Veículo do contrato, conforme termo de referência do Pregão eletrônico nº057/2023, do Contrato nº 178/2023. Caso necessário, remeter aos órgãos auxiliares.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

59/2024 REQ - Vereador Vilsomar Paixão

Convidamos o Superintendente de Saúde do Estado- Gerência Regional de Saúde - GRS, Sr. Valdemar Mendes de Moraes Filho e a servidora Sra. Célia Regina de Freitas Jacob, a comparecerem em reunião ordinária para falar sobre assuntos referente ao Hemonúcleo de Ituiutaba, a proposta do governo do estado em transformar o nosso Hemonúcleo em PACE, uma vez que o Hemonúcleo é de extrema importância para Ituiutaba e região, e também sobre a atual e real situação das políticas públicas do estado para a saúde, de autoria da Comissão de Saúde.

Aprovada por 10 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.7. Indicações

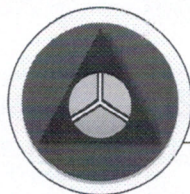
133/2024 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, para que seja feito um estudo da possibilidade de criação de um Centro Especializado de Atenção e Tratamento aos pacientes com Fibromialgia no município de Ituiutaba, bem como a possibilidade de convênio com as instituições Universitárias para atendimento.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

134/2024 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, juntamente com o órgão responsável estude a possibilidade de instalarem câmeras de monitoramento do "olho vivo" na Avenida Minas Gerais entre a Avenida Capitão Jeronimo Martins e Rua Luiz Alberto Junqueira, onde foi inaugurado recentemente o parque infantil.



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

137/2024 IND - Vereadora Alice Drummond

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que estude a possibilidade da implementação de uma rede pluvial auxiliar nas proximidades do Córrego da Lagoa, no perímetro entre as Ruas Brasil e Pará, bairro Bela Vista.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.8. Moções

25/2024 MOC - Vereadora Fabiana Pet Agro

O Poder Legislativo de Ituiutaba- MG, através da Excelentíssima vereadora Fabiana Alcântara Brito, encaminha está MOÇÃO DE PESAR à Família do Sr. Geraldo Teodoro de Oliveira Junior pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 de junho de 2024.

Deferida

26/2024 MOC - Vereadora Alice Drummond

O Poder Legislativo de Ituiutaba- MG, através da Excelentíssima vereadora Alice Marquez Peres Drummond e do Excelentíssimo vereador Renato Moura encaminham está MOÇÃO DE PESAR à Família do Sr. JOSÉ ELIAS MENDES MARCELINO pelo seu falecimento.

Deferida

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.



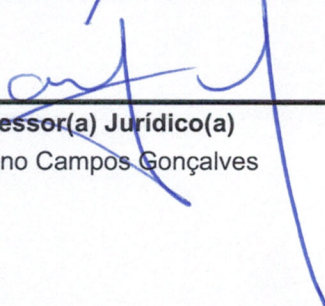
Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Secretário

Odeemes Braz dos Santos



Assessor(a) Jurídico(a)

Cristiano Campos Gonçalves



Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueline Fernandes Moura